PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA N° 04/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereador ***DIVINO JOSÉ DE MACÊDO***, no uso legal das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 34% (trinta e quatro por cento) sobre o vencimento da Servidora Srª ***Jucivanda Aparecida Maia Silva***, referência EF-7 de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 004/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 16 dias do mês de junho de 2003.

Vereador **DIVINO JOSÉ DE MACÊDO**
- Presidente da Câmara -

Rua João Batista Gama, 599 - Centro - Fone: (62) 656-1442 - Fax (62) 656-1348